

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Ourém - PMO

Exercício 2024

Orgão 03

Unidade Orçamentária: 0303 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Fonte de Recurso: 04 123 0031 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ

Ourém/PA, 27 de agosto de 2024.

Letícia Lúcia A. Soares
Setor Contábil